

mas é fora de dúvida que grande número de nossos acontecimentos militares ainda não tiveram o seu estudo completo e definitivo, em obras sistemáticas para cuja elaboração valiosos documentos se guardam em nosso arquivos e estudos especiais se fizeram por beneditinos pesquisadores.

Necessário é, pois, um grande esforço no sentido de ampliar e aprofundar os estudos brasileiros de geografia e história militar.

Nesta hora em que o primeiro ponto de nosso programa político é armar a Nação, em que as forças armadas nacionais tomam uma organização e um espírito de tão excepcional envergadura, não poderiam ser deixados em segundo plano êsses estudos especiais, tão reconhecida é a sua decisiva importância para a guerra.

A grande importância da história militar mostra por excelência do patriotismo e da geografia militar, indicadora das condições especiais em que se devem desenrolar as operações de guerra, ressalta, numa clara luz dessas palavras com que o General Tasso Fragoso encerra a sua monumental obra sobre a *História da Guerra entre a Triplíce Aliança e o Paraguai*: "Se o ciclo do martírio humano gerado pelas lutas fratricidas não está fechado, aproveitemos a grande lição que nos proporcionou o Paraguai: não esqueçamos nunca que proveitoso será para a defesa de nossa terra *um entranhável patriotismo e um aproveitamento oportuno e racional do terreno*". Feliz iniciativa foi, pois, a fundação do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil, que, secundando os estudos que tão esclarecidamente veem realizando os Ministérios militares, leva por diante proficuamente as suas atividades, tornando-se

o centro coordenador de uma obra do mais significativo alcance não só para a nossa cultura, mas também e sobretudo para a nossa defesa.

Como é honroso carregar uma pedra, uma pequena pedra que seja, para a construção de tão alta instituição, cuja utilidade há de ser cada vez mais inapreciável e cujo prestígio certamente não conhecerá fim em nossa história.

Que os bons brasileiros assim o compreendam, e que nenhum regateie o seu aplauso ou seu concurso para o bom sucesso de tão patriótico empreendimento".

O Embaixador MACEDO SOARES, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em nome do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia transmitiu, a propósito, ao Sr. Ministro da Educação o seguinte telegrama:

"Apraz-me transmitir a Vossência a congratulação aprovada pelo Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, em sua reunião de ontem, ao tomar conhecimento da entrevista concedida à imprensa desta capital, na qual Vossência ressaltou a importância e destaque do ensino da geografia do Brasil no curso secundário como disciplina autônoma, dentro do princípio de educar para a Pátria. Ao transmitir o voto do Diretório, esta Presidência expressa seu regozijo cívico pela perspectiva de efetivar-se brevemente a reterida providência na qual êste Instituto muito se empenha. Saudações cordiais".

— O Instituto de Geografia e História Militar do Brasil acaba de dar à publicidade o primeiro número da sua Revista que se apresenta bem impressa e ilustrada.

NOMENCLATURA DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO PAÍS

O Governo Federal, baixou, em 6 de Setembro último, um decreto que tomou o n.º 3.599 dispondo sobre a nomenclatura das estações ferroviárias do país.

O parecer firmado pelo Sr. LUIZ SIMÕES LOPES, diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público, abaixo transcrito, que encaminhou ao Sr. Presidente da República o projeto dêsse decreto, inserto na seção competente desta REVISTA esclarece a origem dessa medida governamental.

"2.205 — Em 30 de Agosto de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelên-

cia à apreciação dêste Departamento o processo anexo, no qual o Ministério da Viação e Obras Públicas apresenta um projeto de decreto-lei, dispondo sobre a nomenclatura das estações ferroviárias do país. ●

2. Iniciou o processo uma sugestão do Diretório Regional de Geografia do Estado de São Paulo e encaminhado, pela interventoria daquele Estado ao Ministério da Viação, sobre as vantagens de se fixarem normas para a nomenclatura das estações ferroviárias do país.

3. Em consequência dessa sugestão, o Ministério da Viação, por seus

órgãos técnicos, elaborou um projeto de decreto-lei regulando o assunto, submetendo-o à aprovação de Vossa Excelência.

4. Sendo, entretanto, o estudo da matéria, da competência do Conselho Nacional de Geografia, Vossa Excelência houve por bem submetê-lo à apreciação do mesmo, que a respeito se manifestou, propondo modificações na substância e na forma do projeto.

5. Aprovadas que foram, por Vossa Excelência, as ponderações do re-

ferido Conselho, o processo foi devolvido ao Ministério da Viação e Obras Públicas, que elaborou um novo projeto, ora em estudo.

6. Apreciada a matéria, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo em causa, opinando favoravelmente à aprovação do projeto de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*”.

FIXADO A PONTA “SEIXAS” DO CABO BRANCO COMO PONTO EXTREMO LESTE DO BRASIL

A ponta de “Pedras”, situada na praia do mesmo nome, em Pernambuco, município de Goiana era, até bem pouco tempo, geralmente considerada como sendo o ponto extremo leste brasileiro, apesar da controvérsia existente entre os especialistas.

Dada essa discordância existente entre os geógrafos, a localização do ponto mais oriental do Brasil vinha sendo tratada como sendo uma questão aberta, à mercê de quantos opinassem sobre o assunto.

O assunto vinha sendo tratado dessa forma até que, recentemente, as altas autoridades do país, responsáveis pelos serviços geográficos abriram debate sobre o caso resultando que partíssem do Ministério da Marinha as primeiras providências visando o seu esclarecimento.

Coube ao Almirante MORAIS Rêgo, até há pouco Diretor da Navegação, daquele Ministério, tomar a iniciativa prática de designar uma comissão dirigida pelos capitães-tenentes NEWTON TORNAGHI e RUBENS CASTRO FIGUEROA, a qual rumou à costa do litoral nordestino visando levantar as coordenadas dos pontos considerados mais à leste do Brasil, para dentre eles determinar, de modo objetivo, o extremo oriental do nosso território.

Essa comissão deu comêço à sua tarefa no dia 4 do mês de Setembro, examinando, de início, a situação de vários locais em Pernambuco.

Foi estudada detidamente a posição de Ponta de Pedras, neste Estado, ali permanecendo a comissão durante dois dias, fazendo as suas observações e re-

gressando a Recife, donde tinha partido, para organizar os cálculos finais.

A comissão chegou a Cabedelo, com o propósito de reiniciar os seus estudos no Cabo Branco.

Após encontrarem o ponto mais extremo do promontório paraibano, aqueles oficiais, dedicaram-se a observações demoradas e cálculos.

Os capitães-tenentes TORNAGHI e FIGUEROA fizeram colocar, ali, no ponto que serviu de base para o levantamento uma pilastra de cimento, a qual futuramente receberá uma placa com a indicação das coordenadas.

Depois de haver executado o seu trabalho, a comissão regressou, a Cabedelo, donde viajou para Recife.

Na capital pernambucana êsses ilustres e brilhantes oficiais da nossa marinha de Guerra fizeram criteriosa revisão nos cálculos feitos chegando à conclusão de que é a ponta “Seixas”, no Cabo Branco, situada em território do município de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, o ponto mais oriental do nosso território.

O Capitão-tenente NEWTON TORNAGHI, enviou, de Recife, às autoridades competentes, o seguinte telegrama dando conta dos resultados dos estudos procedidos pela comissão que tão assinalado serviço prestou à geografia nacional.

João Pessoa, 22 — Tenho o prazer de comunicar a V. Excia. que o extremo leste do Brasil fica na ponta “Seixas”, no Cabo Branco, nesse Estado.

Saudações, capitão-tenente *Newton Tornaghi*.